

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2004/2009**

Renova a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança e do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, ambos ministrados no Centro Educacional da Ilha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2309/2009 (Processos CEE nºs 042/2008 e 024/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 14/05/2009,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em duas turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno e do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, com 30 (trinta) vagas iniciais semestrais, a serem ofertadas nos finais de semana, ambos ministrados pelo Centro Educacional da Ilha, situado na Rua Lusmar Machado de Moraes, nº 37, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional da Ilha Ltda, por um período de 03 (três) anos cada curso.

Vitória, 06 de julho de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de julho de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação